

CENTRO DE SAÚDE DE SANTA CRUZ DAS FLORES

Aviso n.º 1187/2006 de 26 de Dezembro de 2006

1. Para efeitos do disposto no Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/99/A, de 31 de Julho, Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a alteração introduzida pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, Despacho Normativo n.º 117/84, de 31 de Julho, com as alterações introduzidas pelo Despacho Normativo n.º 147/91, de 13 de Agosto, e do Despacho Normativo n.º 111/96, de 27 de Junho, faz-se público que, autorizado por deliberação do conselho de administração, de 29 de Novembro de 2006, se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis, contados a partir da data de publicação do presente aviso no *Jornal Oficial* concurso externo de ingresso para provimento de 1 lugar na categoria de **auxiliar de apoio e vigilância**, da carreira de pessoal dos serviços gerais do quadro de pessoal do Centro de Saúde de Santa Cruz das Flores, de acordo com a quota de descongelamento atribuída ao abrigo da Resolução n.º 58/2006, de 25 de Maio.

2. Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3. Para efeitos do disposto no Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, adaptado à Região de acordo com o Decreto Legislativo Regional n.º 4/2002/A, de 1 de Março, os candidatos com deficiência têm preferência sempre que se verifique igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

4. O concurso visa exclusivamente o provimento do lugar posto a concurso, esgotando-se com o respectivo preenchimento.

5. O conteúdo funcional do lugar a prover encontra-se descrito no anexo II ao Decreto-Lei n.º 231/92, de 21 de Outubro.

6. A remuneração é a correspondente ao escalão 1 da categoria de auxiliar de apoio e vigilância, fixada de acordo com o mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 413/99, de 15 de Outubro, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

7. O local de trabalho é no Centro de Saúde de Santa Cruz das Flores- Rua do Hospital -9970-303 Santa Cruz das Flores.

8. Requisitos de admissão a concurso:

8.1. São requisitos gerais de admissão ao concurso os previstos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

8.2. São requisitos especiais de admissão a concurso possuir a escolaridade obrigatória.

9. Nos termos da Resolução n.º 199/95, de 21 de Dezembro, rectificada pela Declaração n.º 7/96, de 18 de Abril, os métodos de selecção a utilizar são os seguintes :

- a) Avaliação curricular;
- b) Prova de conhecimentos gerais;
- c) Prova de conhecimentos específica;
- d) Entrevista profissional de selecção.

9.1. Os factores de ponderação a utilizar e a fórmula a ter em consideração na avaliação curricular são os descritos na alínea a) do ponto 1.1 da Resolução n.º 199/95, de 21 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Declaração n.º 7/96, de 18 de Abril.

9.2. A prova de conhecimentos gerais, com duração de 60 minutos, é escrita e visa avaliar, de um modo global, os conhecimentos a nível da escolaridade obrigatória, particularmente nas áreas de língua portuguesa e matemática e ainda os conhecimentos resultantes da vivência do cidadão comum, nomeadamente nas áreas da saúde, higiene e meio ambiente, bem como conhecimentos resultantes da vivência do cidadão comum sobre saúde, higiene e meio ambiente e temas relativos aos direitos e deveres da função pública (Decreto-Lei nº 24/84, de 16 de Janeiro) e à deontologia profissional (Carta Deontológica do Serviço Público- Resolução do Conselho de Ministros nº 18/93 publicada no Diário da República, I série nº 64, de 17 de Março de 1993).

9.3. A prova de conhecimentos específica, com duração de 30 minutos, é oral revestindo a forma teórica e versará sobre as funções do auxiliar de apoio e vigilância.

9.4 As provas de conhecimentos são eliminatórias, cada uma delas de per si, dos candidatos que obtiverem classificação inferior a 9.5 valores, sendo a classificação final expressa de zero a vinte valores, resultando da média aritmética simples da classificação obtida em cada uma das provas.

9.5 Na entrevista ponderar-se-ão os seguintes factores:

Capacidade de expressão;

Capacidade de relação interpessoal;

Qualificação profissional;

Sentido crítico e de responsabilidade;

Motivação profissional.

Cada um dos factores de apreciação é valorado de zero a quatro valores por forma a que do seu somatório resulte a classificação final de zero a vinte valores.

9.6 Os dias, hora e local a designar para a realização das provas de conhecimentos e da entrevista serão notificados aos candidatos mediante ofício registado com aviso de recepção.

9.7 A classificação final, expressa de zero a vinte valores, resultará da média aritmética simples das classificações obtidas pela aplicação da seguinte fórmula :

Classificação Final = Avaliação Curricular+Entrevista+Prova de Conhecimentos

3

9.8 Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

10. Os requerimentos de admissão a concurso deverão ser dirigidos ao presidente do júri do concurso externo de ingresso para provimento na categoria de auxiliar de apoio e vigilância, podendo ser entregues pessoalmente no Centro de Saúde de Santa Cruz das Flores, Rua do Hospital- 9970-303 Santa Cruz das Flores, ou remetidos pelo correio, registado e com aviso de recepção, expedido até ao último dia do prazo fixado para a entrega das candidaturas.

11. Dos requerimentos deverão constar os seguintes elementos:

Identificação completa;

Habilitações literárias e profissionais;

Experiência profissional com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata;

Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por considerarem passíveis de influir na apreciação do seu mérito.

12. Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados de documento comprovativo das habilitações literárias e profissionais, documentos comprovativos dos requisitos gerais de provimento em funções públicas e curriculum vitae detalhado.

13. Não é exigida a apresentação de documentos comprovativos dos requisitos gerais de provimento em funções públicas aos candidatos que declarem sob compromisso de honra no próprio requerimento serem titulares dos requisitos gerais de admissão a concurso.

14. O local da afixação da relação dos candidatos e lista de classificação final será no placard do Centro do Centro de Saúde de Santa Cruz e enviados aos concorrentes por carta registada com aviso de recepção.

15. As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

O Júri tem a seguinte constituição:

Presidente : Olga Maria de Sousa Mateus Vogal Administrativa.

Vogais

Efectivos: Maria Lilia Medina Freitas Melo, assistente administrativa especialista, que substituirá a presidente nas suas faltas, impedimentos e incompatibilidades;

Elda Maria Semião de Melo , assistente administrativa especialista.

Vogais

Suplentes: Gina Maria Silveira Mendonça de Freitas Ribeiro, auxiliar de acção médica principal;

Maria de Fátima Furtado Pacheco Botelho, auxiliar de apoio e vigilância.

11 de Dezembro de 2006 . - A Presidente do Júri, Olga Maria de Sousa Mateus.